



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**Sr. Presidente:**  
**Sras. Vereadoras,**  
**Srs. Vereadores**



**INDICAÇÃO N° 000973**

Através da Lei do Acesso à Informação (LAI) em 2011, o incentivo a informação ganhou força, exigindo-se do Poder Público a transparência dos atos e publicidade das informações na gestão dos recursos públicos.

A exigência legal disponibiliza ao cidadão, verificar e cobrar, maior lisura dos governos em relação a gastos e implementação de políticas.

Os gestores devem aproximar a Administração Pública da população, todos os setores e esferas administrativas precisam colocar o tema 'Transparência Pública' entre suas prioridades, não apenas para atender à lei, mas também como instrumento da administração Pública.

Diante do exposto acima é que INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, que junto com a secretaria competente, estude a possibilidade de elaborar aplicativo para que a população possa acompanhar os atos da Administração Pública, facilitando assim o contato dos cidadãos com órgãos e entendidas governamentais de nosso município.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Praia Grande, . de Maio de 2020

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

**Roberto Andrade e Silva  
Betinho  
Vereador**